

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Av: NS 15 ALC NO 14, Bloco II, Sala 35-B | 77020-210 | Palmas/TO
(63)3232-8305 | www.uft.edu.br | mestradoalimentos@uft.edu.br



EDITAL N° 001/2017 – PPGCTA
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL ENTRADA 1°
SEMESTRE DE 2017
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Aluno Especial para o Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, para disciplinas a serem ofertadas no primeiro semestre letivo de 2017, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1. O Programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) permite que o aluno especial matricule-se em 1 (uma) disciplina por período regular.

1.2. Os alunos especiais poderão, respeitando-se o cronograma informado no ato da matrícula, solicitar cancelamento de inscrição na disciplina escolhida.

2. DAS DISCIPLINAS

2.1. São oferecidas vagas para as disciplinas, conforme tabela abaixo:

Professor	Disciplinas	Nº de vagas disponíveis	Horário	Data
Tarso da Costa Alvim	Processamento de Produtos de Origem Animal – 60 h (4 créditos)	04	Toda Quinta feira de 08:00 às 11:00	16/03/17 a 29/06/17
Adriana Régia Marques de Souza	Irradiação de Alimentos – 30 h (2 créditos)	04	Segunda a Sexta-feira (08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00)	03 a 07/07/2017

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso: portadores de diploma de graduação, nível de bacharel ou licenciatura, ou declaração do setor responsável pela expedição do diploma, tais como: engenheiros de alimentos, nutricionistas, farmacêuticos, agrônomos, biotecnólogos, engenheiros agrícolas, engenheiros químicos, médicos veterinários, biólogos, químicos e zootecnistas.

3.2. As inscrições poderão ser feitas de **20 a 24 de fevereiro de 2017**, das 8:30 h às 11 h e das 14:30 h às 17 h, na secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no Câmpus da Universidade Federal do Tocantins em Palmas, Bloco II sala 32 B.

3.3. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 30,00. O valor correspondente deverá ser pago por meio de **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que deverá ser apresentado junto aos documentos de inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código Unidade Gestora: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Código de Recolhimento: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08; Competência (mm/aaaa): 02/2017; Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento; CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato; Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato; Valor Principal: 30,00; Valor Total: 30,00; Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.**

3.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem tão pouco devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

3.5. As inscrições só poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração devidamente constituída, na Secretaria do Programa;

3.6. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar, **em envelope lacrado e identificado (Anexo I)**, contendo cópias dos seguintes documentos:

- a) Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (**ver 3.3.**).
- b) 1 (uma) cópia do Formulário próprio de inscrição, com a indicação das disciplinas que pretende cursar (Anexo II);
- c) 1 (uma) cópia diploma de graduação
- d) Cópia do currículo Lattes atualizado (disponível na Plataforma do CNPq), sem as comprovações;
- e) Uma cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

3.7. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado de Aluno Especial.

4. DO RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. O resultado da seleção para aluno especial será divulgado a partir do dia 3 de março de 2017.

4.2. O aluno especial aprovado deverá confirmar a matrícula mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) - por crédito da disciplina - seguindo os mesmos passos do pagamento da taxa de inscrição.

4.3. A matrícula será realizada de 06 a 08 de março de 2017, na Secretaria do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, sala 32-B, Bloco II, Câmpus de Palmas, por meio da entrega do comprovante de pagamento da taxa de matrícula e apresentar os documentos originais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral) e o Diploma de Graduação.

4.4 As aulas dos alunos especiais iniciarão juntamente com as aulas dos alunos regulares no dia

13 de março de 2017.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo da Capa do Envelope;
- b) Anexo II – Formulário de Inscrição – Aluno especial;

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato, a leitura e interpretação do presente edital, como também, do acompanhamento das publicações de todos os atos e comunicados.

5.3. Todos os horários contidos neste Edital referem-se ao horário de Palmas-TO.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção.

5.5. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8305 ou pelo e-mail mestradoalimentos@uft.edu.br

Palmas, 03 de fevereiro de 2017.

ALEX FERNANDO DE ALMEIDA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

**EDITAL N° 001/2017 - PPGCTA
ANEXO I - CAPA DO ENVELOPE**

CAPA DO ENVELOPE

**Seleção de Aluno Regular do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos Edital
001/2015 para Entrada em 2015.2**

Nome:

Telefone:

E-mail:

Formação (Graduação):

Obs: Colar na capa do envelope

**EDITAL N° 001/2017 - PPGCTA
ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – OBSERVAÇÕES

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		Data de Nascimento: __/__/__
CPF:	RG:	Órgão Exp.: Data Exp.: __/__/__
Endereço:		CEP:
Cidade/UF:		E-mail:
Telefone:		Celular:
Naturalidade:		Nacionalidade:
Visto permanente: () Sim () Não		Sexo: () M () F
FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO		
Curso:		
Instituição:		
Cidade/UF/País:		Ano de conclusão:
FORMAÇÃO ACADÊMICA - MESTRADO		
Encontra-se matriculado como aluno (a) regular (a) em algum curso de mestrado? () Sim () Não		
Curso:		Instituição:
Área:	Orientador:	
<p>Eu, acima identificado, venho requerer minha inscrição como Aluno Especial na(s) seguinte(s) disciplina(s) do Programa Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFT, no _____ semestre de _____.</p>		
Disciplinas	Assinatura do Professor Responsável	Coordenador

Palmas, ___ de _____ de _____

Assinatura do Candidato